

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2558 DE 08 DE ABRIL DE 2003.

"Altera denominação da Rua 04, situada no Parque Estrela Dalva VII, para ROMEU SORGATTO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 04, situada no Bairro Parque Estrela Dalva VII, que passará a ter a seguinte denominação: **RUA ROMEU SORGATTO**.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando placas indicativas com o nome do homenageado na referida rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de abril de 2003.

LÚCIA HOSANA LAQUIS - Presidente


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário

LEONARDO RORIZ - 2º Secretário